

Critérios para indicação ao Prêmio Lavoisier – CRQ-IV

Critérios para a indicação de alunos concluintes no curso de Bacharelado em Química ao prêmio Lavoisier, concedido pelo CRQ-IV, aprovados na 329^a Reunião Ordinária da CG, realizada em 15 de dezembro de 2025.

De acordo com DELIBERAÇÃO Nº 43 DO CRQ – IV REGIÃO DE 01/11/2022, o Prêmio Lavoisier será contemplado a **apenas um (1)** estudante da **turma de formandos** de cada semestre (§2º do Art. 3º de referida Deliberação), independentemente de sua Habilitação/Ênfase. A premiação ocorrerá durante as cerimônias de colação de grau referentes ao 1º e 2º semestres de cada ano. Em conformidade com o §4º do Art. 3º de referida Deliberação, o/a estudante concluinte elegível “deverá **ter realizado** seu curso no **tempo regular, sem ocorrências de reprovações ou dependências** de componentes curriculares durante o período em que esteve matriculado no respectivo curso”.

Para fins dos critérios de indicação, será considerado o semestre original do primeiro ingresso, em situações de reingresso no mesmo curso ou ingresso por transferência. O/a estudante elegível com melhor desempenho acadêmico conforme os critérios objetivos listados abaixo e a respectiva Nota Final, será indicado/a ao “Prêmio Lavoisier” do CRQ-IV Região.

$$\text{Nota Final: } \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2}}{2}$$

→ Critério 1 - Média ponderada do curso: máximo 10;

- 1) Estudantes que integralizarem seus cursos dentro do prazo regular definido para a Habilitação, terão a média ponderada multiplicada por 1,0.
- 2) Estudantes que integralizarem seus cursos abaixo do prazo regular terão a média ponderada multiplicada por $(1,0 + 0,1y)$, sendo y o número de semestres menor do que o prazo regular.

Entende-se por **prazo regular** o prazo ideal de conclusão para a respectiva Habilitação, excluindo da somatória eventuais atrasos devido a alterações no currículo do curso, e até uma ocorrência de afastamento para fins acadêmicos, como intercâmbio da Aucani, bolsas de estágio no exterior via Fapesp e estágio curricular obrigatório. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Graduação.

→ Critério 2 - Somatória de pontos dos quesitos (I) a (XII): pontuação máxima: 10.

Quesitos (Análise do Currículo Lattes):

- I. Iniciação Científica com bolsa FAPESP: **1,0 ponto por ano de bolsa**;
- II. Iniciação Científica com bolsa PIBIC/CNPq ou PIBIT/CNPq: **0,75 ponto por ano de bolsa**;
- III. Estágio com bolsa PUB/USP ou equivalente (PEEG, ...): **0,25 ponto por semestre de bolsa**;
- IV. Participação em projetos de extensão regulares, Grupos PET, IQSC Jr., ACS Student Chapter, membro da administração do CCQ, representação discente em órgãos colegiados: **0,25 ponto por ano**;
- V. Autoria (1º autor) em artigo científico em periódico indexado: **1,0 ponto**;
- VI. Autoria (1º autor) em trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional: **0,5 ponto**;
- VII. Autoria (1º autor) em trabalho apresentado em evento científico local ou regional: **0,25 ponto**;
- VIII. Coautoria em artigo científico em periódico indexado: **0,75 ponto**.
- IX. Coautoria em trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional: **0,25 ponto**;
- X. Coautoria em trabalho apresentado em evento científico local ou regional: **0,1 ponto**;
- XI. Em caso de estágio ou intercâmbio no exterior: **0,5 ponto**;
- XII. Em caso de prêmios e menções honrosas ao longo do prazo regular do curso e relacionados ao curso (olimpíadas do conhecimento, congressos e simpósios científicos, prêmio CCEEx, ...): **0,25 ponto**.

Em caso de empate, a ordem da classificação será definida por meio do Critério 1.